



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

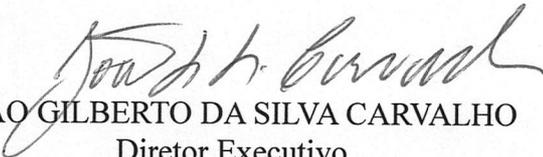
**Portaria nº.2649/DGP/REITORIA de 18 de outubro de 2019**

**O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23277.000487/2019-02,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder, **a partir de 27 de setembro de 2019** com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, à servidora **ELIANE AYROLLA NAVEGA CHAGAS**, matrícula SIAPE nº. **1650264**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, classe E nível **307** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **75 %** (setenta e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, Pós-Graduação *Scricto Sensu*, **Doutorado**, com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Diretor Executivo